



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
REQUERIMENTO AUTOR: JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT PROTOCOLO: FLS. <u>42-U</u>, Nº <u>048-E</u>, DE <u>10/08/2020</u> “REQUER TENDO POR BASE O ARTIGO 80, § 1º DO REGIMENTO INTERNO, SUA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 03 DE AGOSTO DE 2020, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO”.	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE
Tramitação:	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES**


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 42-V Sob Nº 048-E

Em 10 de agosto de 2020

↓
Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 03 de agosto de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, por estar no grupo de pessoas com risco ao Coronavírus, necessitando permanecer em isolamento social.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

José Maria Caetano de Souza

José Maria Caetano de Souza

Vereador - PT